

Ata n.º 21

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 10 de março de 2015, pelas 15h30m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 20, de 10 de fevereiro

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- **1.1.** Relatório Preliminar: "Estudo de Diagnóstico sobre os Transportes e a Mobilidade na área abrangida pela CIM Região de Coimbra" realizado pela TRENMO, ENGENHARIA, SA discussão e validação
- **1.2.** Relatório de Progresso: "Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística" realizado pela OPIUM, LDA discussão e validação
- **1.3.** Projeto de Decreto-Lei que procede à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do centro litoral de Portugal
- 1.4. Sessão de divulgação PO Centro 2020, a 18 de março
- **1.5.** Outros

2. Propostas

2.1. Deliberação sobre o valor até ao qual o Secretariado Executivo Intermunicipal tem competência para alienar bens móveis, de acordo com a alínea o) do número 1 do artigo 96.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: "Alienar bens móveis, dependente de autorização quando o valor se encontre acima do limite definido pelo conselho intermunicipal"



- 2.2. Indicação de representantes para os Conselhos Consultivos Locais da Delegação Regional do Centro do IEFP ratificação
- 2.3. Protocolo de cooperação entre a CIM-RC e o ISCAC
- **2.4.** Outros
- 3. Unidades Orgânicas
- 3.1. Unidade de Coordenação Administrativa
- 3.1.1. Contabilidade
- 3.1.1.1. Alteração n.º 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano
- 3.1.2. Tesouraria
- 3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 3.1.3 Recursos Humanos
- 3.1.3.1 Mobilidade Interna de Gisela Maria Vaz Parreiral prorrogação
- 3.2. Unidade de Planeamento e Projetos
- 3.2.1. Formação Profissional da CIM RC:
- 3.2.1.1. Regulamento de funcionamento da Formação Profissional da CIM RC
- 3.2.1.2. Proposta de cobrança de inscrições
- 3.3. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários
- 3.3.1. Acompanhamento e encerramento de Operações no âmbito do Mais Centro
- 3.4. Unidade de Promoção Territorial
- 3.4.1. Regulamento do Concurso de Ideias de Negócio "Construir Futuros Edição 2015" ratificação
- 3.4.2. Protocolo Parceria Promoção Território (BTL' 2015) ratificação

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Ricardo Pereira Alves adiante designado Vice-Presidente do CI, na ausência temporária do Presidente do CI deu início à reunião, fazendo circular a lista de presenças para recolha das assinaturas dos presentes, que se junta como anexo número um à presente ata, tendo-se verificado a existência do *quorum* necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;



Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes:

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, Nuno Miguel Rondão Moita da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

.....

No decorrer da reunião, como está devidamente referido nesta ata, entrou o Presidente do CI e Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, João Albino Ataíde das Neves, que passou a assumir a direção da reunião.

Estiveram igualmente presentes na reunião o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Miguel Marques de Brito, a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Soure, Teresa Margarida Vaz Pedrosa, bem como o Técnico Superior da Câmara Municipal de Soure, Gil António Contente Soares.

Aprovação de Ata

Discussão e Aprovação da Ata n.º 20, de 10/02/2015

O Vice-Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata n.º 20, de 10 de fevereiro, não tendo sido suscitados, pelos presentes, quaisquer esclarecimentos à mesma.



Não havendo intervenções a registar, o Vice-Presidente do CI colocou a ata n.º 20, de 10 de fevereiro, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Participação na BTL – Feira Internacional de Turismo 2015

Os Presidentes dos municípios de Mortágua e da Lousã referiram que a BTL não correspondeu às suas expetativas. Consideraram que o tamanho do *stand* foi desadequado e criou obstáculos a algumas ações. Entendem que a apresentação dos municípios da Pampilhosa da Serra e Mealhada, em *stands* próprios foi mais eficaz. Quanto à apresentação dos produtos de gastronomia foi pouco ou nada marcante.

O Presidente da Câmara Municipal de Penela disse que este município não participou nesta feira pois diverge na visão da Turismo Centro de Portugal para a participação neste tipo de feiras e na valorização dada aos produtos turísticos.

Relativamente a este assunto o Vice-Presidente do CI concorda que o modelo de apresentações utilizado não foi o mais eficiente e que para o próximo ano deve ser muito bem ponderada qual a estratégia a adotar, em termos de participação na BTL.

Interveio o Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino, que apesar de concordar com o que foi dito julga que a CIM RC fez bem marcar presença nesta feira e entende que deverá haver uma maior concertação entre os dezanove municípios, potenciando os produtos dos territórios. Partilham desta opinião os presidentes de Tábua e Pampilhosa da Serra.

Registou ainda, o sr Vice-Presidente do CI, com satisfação, a participação dos quatro concelhos (Oliveira do Hospital, Góis, Tábua, Arganil) presentes no *stand* da ADIBER e o impacto que causou nas pessoas que o visitaram.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal concordando que este ano a participação das CIM, no seu conjunto, foi mais frágil que nos anos anteriores. Referiu ainda que a ausência de uma estratégia de promoção da Região de Coimbra penaliza os momentos de apresentação da Região, já de si muito curtos, e que a partir do trabalho desenvolvido pelo OPIUM, no âmbito do Plano Intermunicipal de Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística, se poderá melhorar muito a participação da CIM RC neste tipo de eventos e evitar a pulverização de apresentações avulsas de impacto muito limitado.

Chamou no entanto a importância da participação da Universidade de Coimbra no período dedicado à CIM Rc, onde foi feita a apresentação do Programa das Comemorações dos 725 anos da Universidade, participação essa que muito deve honrar a CIM Rc.

Também a divulgação da Feira do Património, pela Spira / UC foi uma apresentação a que não foi dada a atenção devida mas que, dignificou a nossa presença.



O 1º Secretário Executivo Intermunicipal lembrou ainda que a CIM RC irá participar nesse evento, Feira do Património, a ter lugar no Convento de Santa Clara a Velha, em setembro próximo e que essa participação será um teste decisivo à capacidade de apresentar, de forma qualificada, uma visão e uma mensagem promocional regional.

O Presidente da Câmara Municipal de Penela sugeriu que fosse feito um documento com o resumo das críticas apontadas a fim de ser enviado ao Turismo Centro de Portugal, tendo esta proposta merecido a concordância dos presentes.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Relatório Preliminar: "Estudo de Diagnóstico sobre os Transportes e a Mobilidade na área abrangida pela CIM Região de Coimbra" realizado pela TRENMO, ENGENHARIA, SA – discussão e validação

O Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, apresentou a este órgão o Relatório Preliminar sobre o "Estudo de Diagnóstico sobre os Transportes e a Mobilidade na área abrangida pela CIM Região de Coimbra" realizado pela TRENMO, ENGENHARIA, SA", que corresponde ao final da primeira fase do Audit contratado, dizendo que o objetivo se prende com um levantamento e diagnóstico à escala municipal, dotando a CIM RC de uma estratégia bem definida e de uma linha condutora relativamente à política da mobilidade, com vista à elaboração de um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes.

Interveio a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, questionando se a CIM RC prevê avançar com o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, uma vez que a realização desse Plano é uma condicionante às candidaturas das cidades de nível 1, no âmbito do Eixo 9, do PO Centro 2020, Reforçar a Rede Urbana, a que podem aceder as cidades de Coimbra, Figueira da Foz, Cantanhede e Oliveira do Hospital.

Tomou a palavra o 1º secretário executivo intermunicipal referindo que este Audit é a 1ª fase de um trabalho de diagnóstico regional de mobilidade e que, dos contactos que tem com o consultor desta área, Prof. Álvaro Costa, ele lhe tem referido que a passagem para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, não apresentaria uma complexidade muito elevada.

Informou ainda que não existe legislação nacional sobre a regulamentação destes Planos, existindo um guião de boas práticas, da autoria do IMT bem como não se sabe, em termos de PO Centro 2020, qual o grau de complexidade ou de maturidade em que deve estar esse Plano à escala NUT III, para viabilizar as candidaturas das cidades referidas às Prioridades de Investimento do Eixo 9, designadamente da PI 4.5.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Lousã considerando que deveria existir outra configuração na organização dos concelhos. Entende que se deveriam evidenciar alguns eixos estruturais de transporte e consolidar



o Plano de Mobilidade a partir desses elementos. No caso concreto da Lousã evidenciou a necessidade de estruturar o Plano de Mobilidade à volta do projeto do Metro do Mondego.

O CI deliberou, por unanimidade, validar o Relatório Preliminar: "Estudo de Diagnóstico sobre os Transportes e a Mobilidade na área abrangida pela CIM Região de Coimbra" realizado pela TRENMO, Engenharia, SA.

1.2. Relatório de Progresso: "Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística" realizado pela OPIUM, LDA – discussão e validação

Foi presente o primeiro Relatório de Progresso relativo à prestação de serviços da OPIUM "*Programa Intermunicipal* para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística – Programa de Diagnóstico dos Recursos Patrimoniais, Culturais e Turísticos da Região de Coimbra".

O Vice-Presidente do CI referiu tratar-se de um relatório preliminar que faz um balanço do trabalho desenvolvido, depois de efetuadas as reuniões com os vários municípios e com a CIM Região de Coimbra, e que aponta uma estratégia alinhada com o PO Centro 2020.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Penela dizendo concordar com os eixos identificados e com a tipificação das linhas de ação, porém entende que deve ser criado uma área de trabalho ligada à inovação de produtos e serviços turísticos e por outro lado dar maior relevância aos investimentos privados.

Entende que deveria ser criado um gabinete para acompanhar os vários projetos ligados ao setor do turismo e que se encontram a ser desenvolvidos em cada um dos municípios.

Deu nota que a reunião realizada em Penela, com a equipa da OPIUM, correu da melhor forma possível, correspondendo às suas expetativas.

O Vice-Presidente do CI disse que está prevista a criação de um Gabinete Intermunicipal de Apoio ao Investimento, questionando se fará sentido a criação de um novo gabinete só para o turismo.

Foram tecidas algumas considerações pelos Srs. Presidentes das Câmaras da Lousã e de Mortágua, ambos concordaram com a opinião do seu homólogo de Penela quanto à criação de um gabinete específico para a área do turismo e dando nota positiva da reunião realizada com a OPIUM.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra apelando para que este estudo seja aplicado na prática.

No que concerne a criação do Gabinete de Turismo entende que este poderá ser incluído no Gabinete Intermunicipal de Apoio ao Investimento e, neste caso o turismo será tratado como uma parte comercial de apoio ao investidor, ou então deve haver alguém que olhe de uma maneira estruturada para o turismo da região e que faça esta promoção.



O CI deliberou, por unanimidade, validar o Relatório de Progresso: "Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística" realizado pela OPIUM, LDA.

1.3. Projeto de Decreto-Lei que procede à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do centro litoral de Portugal

O Vice-Presidente do CI chamou a atenção para o Decreto-Lei que procede à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral de Portugal, questionando se deverá existir uma tomada de posição conjunta da CIM Região de Coimbra.

Os Presidentes de Condeixa-a-Nova, da Lousã, de Penela e Miranda do Corvo, assim como a Vice-Presidente da Câmara de Coimbra, entendem que esta proposta vai contra os interesses dos municípios associados das Águas do Mondego e que a CIM RC deve assumir uma posição sobre esta matéria.

Interveio o Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino referindo que Oliveira do Hospital não integra este sistema mas que no caso da fusão de sistemas que tem implicações no seu município, é a favor da fusão.

Assim, considerando os motivos apresentados bem como no entender do Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves a violação do princípio da autonomia do poder local, propôs aos municípios que fazem parte das Águas do Mondego que assumam uma posição comum, sugerindo-se que o Presidente de Penacova fique incumbido de redigir uma tomada de posição conjunta.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua informou que não se irá pronunciar sobre esta matéria uma vez que está inserido noutro sistema, do Planalto Beirão.

O Presidente do Município de Penacova aceitou o desafio de elaborar uma proposta de tomada de posição conjunta da CIM RC.

Neste momento assumiu a condução dos trabalhos o Presidente do CI, intervindo ainda para referir que este diploma não acompanha as recomendações da ERSAR.

Após discussão foi proposto delegar no Presidente do Município de Penacova a responsabilidade de elaborar uma proposta de tomada de posição conjunta dos municípios que fazem parte das Águas do Mondego, ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal.

Ausentou-se o Presidente do Município da Mealhada.

O CI delegou no Presidente do Município de Penacova a responsabilidade de elaborar uma proposta de tomada de posição conjunta, dos municípios que fazem parte das Águas do Mondego, sobre esta proposta de diploma.



1.4. Sessão de divulgação PO Centro 2020, a 18 de março

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal informou que a Comissão Diretiva do PO Centro 2020 está a promover um conjunto de reuniões, nas comunidades intermunicipais, com o objetivo de apresentar e discutir a operacionalização desse Programa Regional.

Salientou que no dia 18 de março caberá à CIM Rc receber esta iniciativa, informando que da parte da manhã haverá uma sessão dirigida ao Conselho Intermunicipal e que, da parte da tarde, haverá duas sessões – uma dedicada ao público, com particular incidência no sistema de ensino superior e I&D, economia social e outros potenciais beneficiários e uma última direcionada para as empresas. Lembrou que solicitou aos srs presidentes listas de instituições e empresas a convidar pela Comissão Diretiva e CI, não havendo respostas de vários municípios.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Outros

1.5.1. Agência para o Desenvolvimento e Coesão IP - Comunicação da proposta de decisão relativa ao Convite para a apresentação de candidaturas EIDT

No que diz respeito a este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal informou que a Comissão de Avaliação das EIDT avaliou a Estratégia da CIM Região de Coimbra, com uma pontuação de 4,3 pontos, desconhecendo a avaliação das EIDT das outras CIM.

Recomendou a leitura do documento de avaliação, com particular atenção às sugestões apresentadas, que foi enviado aos Srs. Presidentes pois entende que foram tecidas sugestões que, de certa forma, se intrometem na autonomia do poder municipal.

1.5.2. Estudo no âmbito das alterações Climáticas (PI 5.1, 5.2)

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal disse que após contactos com vários institutos de investigação da UC, com a coordenação do Vice-Reitor Amílcar Falcão, de que resultaram alguns textos de abordagem às áreas da erosão costeira, cheias e inundações e fogos florestais.

Referiu que é possível integrar no ITI da CIM a elaboração de um Plano Supramunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas ou a elaboração de Planos Setoriais nas áreas referidas, no âmbito da PI 5.1,do PO SEUR, solicitando ao CI diretivas nesse sentido.

Pelos Srs. Presidentes foram tecidas algumas considerações, sendo dadas instruções ao 1º secretário executivo Intermunicipal para avançar com os procedimentos para a elaboração desses planos e sua inclusão no ITI da CIM.

O CI mandatou o 1º secretário executivo intermunicipal para avançar com os procedimentos adequados para a elaboração de Plano ou Planos de Adaptação às Alterações Climáticas.



2. Propostas

2.1. Deliberação sobre o valor até ao qual o Secretariado Executivo Intermunicipal tem competência para alienar bens móveis, de acordo com a alínea o) do número 1 do artigo 96.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: "Alienar bens móveis, dependente de autorização quando o valor se encontre acima do limite definido pelo conselho intermunicipal"

Pelo Secretário Executivo Intermunicipal foi presente a proposta n.º 6/2015 na qual se propõe que o 1º Secretário Executivo Intermunicipal seja autorizado a proceder à alienação de bens móveis até ao limite máximo de 15.000,00€ e todos os procedimentos inerentes às mesmas alienações.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal a proceder à alienação de bens móveis até ao limite máximo de 15.000,00€.

2.2. Indicação de representantes para os Conselhos Consultivos Locais da Delegação Regional do Centro do IEFP - ratificação

O Presidente do CI deu conhecimento que a ANMP, por ofício de 27 de fevereiro, solicitou esta CIM Rc a indicação dos municípios a integrar (quatro por cada Conselho Consultivo) os Conselhos Consultivos dos Centro de Emprego da Delegação Regional do Centro IEFP, atuantes no território desta Comunidade.

Solicitou aos srs presidentes que se pronunciassem sobre as listas previamente enviadas aos municípios.

A Presidente da Câmara Municipal de Góis disse que já participou no Conselho Consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte e que não se revê neste órgão e questionou qual o critério de escolha destes municípios.

O 1ºsecretário executivo intermunicipal informou que só o município de Mealhada se tinha pronunciado desfavoravelmente e que o município de Mortágua, aceitando a proposta, questionava a distribuição geográfica das representações.

Perante a questão colocada o Presidente do CI respondeu que o critério escolhido foi apenas o de partilha de funções, e fazer uma cobertura razoável do território. Julga ainda que, apesar da referida não operacionalidade destes Conselhos, se deve participar.

O CI deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação Nacional Municípios Portugueses a seguinte proposta: Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra: Municípios de Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Montemor-o-Velho e Soure; Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte: Municípios de Arganil, Penela, Lousã e Oliveira do Hospital



2.3. Protocolo de cooperação entre a CIM RC e o ISCAC

O Presidente do CI referiu tratar-se do protocolo de cooperação entre as duas instituições, já referido na última reunião do CI, no qual o ISCAC pretende potenciar a cooperação entre as duas instituições em projetos de natureza regional, designadamente em cursos de pós-graduação, e de interesse para os Municípios, bem como na divulgação de atividades e eventos organizados por cada um dos outorgantes.

Neste momento ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de cooperação entre a CIM-RC e o ISCAC.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Alteração n.º 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

Foi presente para aprovação do CI a proposta da 3.ª alteração orçamental que, surge em resultado de algumas correções emergentes a efetuar aos documentos previsionais iniciais, aprovados em dezembro de 2014 e decorrente da atividade crescente da CIM RC, tendo-se constatado a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ano Económico 2015.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra, a esta data, um saldo bancário de 765.162,41 € setecentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos) referente ao dia nove de março de 2015, documento que constará como anexo número dois à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3 Recursos Humanos

3.1.3.1 Mobilidade Interna de Gisela Maria Vaz Parreiral – prorrogação

Foi presente a proposta n.º 07/2015 na qual se propõe ao CI a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, de Gisela Maria Vaz Parreiral, com efeitos a partir de 15 de abril de 2015, pelo período de seis meses.



O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, de Gisela Maria Vaz Parreiral, com efeitos a partir de 15 de abril de 2015, pelo período de seis meses.

3.2. Unidade de Planeamento e Projetos

3.2.1. Formação Profissional da CIM RC:

3.2.1.1. Regulamento de funcionamento da Formação Profissional da CIM REGIÃO DE COIMBRA

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a proposta de Regulamento de Funcionamento da Formação Profissional da CIM-Região de Coimbra, o qual pretende enquadrar a possibilidade de fixação de preços em ações de formação promovidas por esta Comunidade.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de funcionamento da Formação Profissional da CIM-RC.

3.2.1.2. Proposta de cobrança de inscrições

Foi proposta uma tabela de preços para inscrições de municípios desta CIM.

O Presidente do CI considerou justa a cobrança de inscrições em ações, seminários e workshops até porque existem custos associados à realização dos mesmos, quando não financiados.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento de inscrições por município com o preço de 15€ / formando (até 3 inscritos/município) e 10€ por inscrição adicional.

3.3. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

3.3.1. Acompanhamento e encerramento de Operações no âmbito do Mais Centro

Interveio o 1º Secretário Executivo Intermunicipal apresentando o ofício proveniente do Mais Centro, o qual informa que por deliberação da Comissão Diretiva do Mais Centro de 09-02-2015 foi estabelecido como objetivo mensal a elaboração de 6 relatórios pelas EAT das CIM, em condições de aprovação, entrando este objetivo em vigor no mês de fevereiro.

Mais informam que a partir de março de 2015, se o número de relatórios aceites por esta Comissão for inferior a 4 relatórios mensais, os pedidos de pagamento da Assistência Técnica aprovados para o funcionamento das CIM serão suspensos de imediato.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal entende que a existirem problemas no encerramento de candidaturas este tipo de penalização não lhe parece correta, tendo feito de seguida o ponto de situação das tarefas atualmente em carteira da CIM RC e pedindo aos srs presidentes a melhor atenção aos processos pendentes e que carecem de esclarecimentos dos beneficiários, em tempo útil, pois sem estes as candidaturas não poderão ser encerradas.

O CI tomou conhecimento.



3.4. Unidade de Promoção Territorial

3.4.1. Regulamento do Concurso de Ideias de Negócio "Construir Futuros - Edição 2015" - ratificação

Foi presente para ratificação o despacho do Presidente do CI, de aprovação do Regulamento para o Concurso Regional de Empreendedorismo "Construir Futuros na Região de Coimbra – Edição 2015" documento que se junta como anexo número três à presente ata.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal explicou que dada a necessidade de avançar com algumas ações propôs ao Presidente do CI a sua aprovação por despacho, sob pena de inviabilizar a execução do Programa.

Pediu de seguida autorização para que a técnica superior da Unidade de Promoção Territorial/Empreendedorismo, Susana Ferreira, apresentar as atividades programadas para o primeiro semestre relativas ao projeto "Operação imaterial de promoção do empreendedorismo da Região de Coimbra", documento que constará como anexo numero quatro à presente ata.

O Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, entende que deve existir um reforço de apoio ao desenvolvimento das ideias de negócio, num futuro Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do CI de 19 de fevereiro, que aprovou as peças de habilitação do Concurso.

3.4.2. Protocolo Parceria Promoção Território (BTL' 2015) – ratificação

Foi presente para ratificação do CI o protocolo de parceria entre a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e a CIM Rc, através do qual as partes estabelecem formas de colaboração tendo como objetivo a participação conjunta na BTL 2015

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de parceria para a promoção do território na Bolsa de Turismo de Lisboa 2015.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

Não havendo objeções, a acta e suas deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quinze minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.





O Presidente do Conselho Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)